



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 65 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Convênio 003/2021, decorrente de chamamento público tem por objeto CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) mensal, que passa vigorar o valor de R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais) mensal

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o parágrafo 1º Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Convênio originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através do Exmo Prefeito Municipal e Pregoeira, tornam público o cancelamento do Procedimento Licitatório Edital nº 024/2021, Pregão Presencial nº 011/2021, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de pneus novos, serviços de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos da frota municipal e/ou sob responsabilidade do município de Bandeira do Sul/MG por legítimo interesse público devido às denúncias junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Edervan Leandro de Freitas

Prefeito Municipal

Lindamar de Araújo Rabelo

Pregoeira Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

